



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº626/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº003396/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ODIFAX QUARESMA PUREZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **12 de novembro de 2009**, referente ao interstício de 12.05.2008 a 12.11.2009, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias nº574/2011 e nº2535/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor